



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024**

Os itens 9.2, 9.3 e 9.4 do edital de premiação para mestras e mestres, grupos e coletivos das culturas populares e tradicionais e trajetória artística cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), passam a vigorar com o seguinte texto:

9.2 A nota máxima será de 10 pontos.

9.3 As propostas que não atingirem a pontuação mínima de 6 pontos serão desclassificadas e não farão parte da lista de classificadas.

9.4 Em caso de empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

Nepomuceno, 20 de maio de 2024.

LUIZA MARIA LIMA  
MENEZES:3966005  
2634

Assinado de forma digital  
por LUIZA MARIA LIMA  
MENEZES:39660052634  
Dados: 2024.05.20 13:23:04  
-03'00'

**CERTIDAO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua fixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.  
Nepomuceno 20 de 05 de 24